



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE SANTOS

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº. 791/91, REFORMULADA PELAS LEIS
MUNICIPAIS 1.615/97, 2.498/07, 2.584/08, 2.692/10 e 4.478/24
ÓRGÃO DE DEFESA DO IDOSO

CONVOCAÇÃO

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI/Santos** convoca todos os Conselheiros e convida os demais interessados para a **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a ser realizada **dia 09/6/2026 (terça-feira)**. Primeira chamada às 9h, segunda chamada às 9h30. A reunião será realizada de forma **PRESENCIAL** no Auditório da Casa da Cidadania, **Rua XV de Novembro 119, 3º andar - Centro - Santos**.

Pauta:

1. Apreciação e aprovação da ata: AGO maio/26;
2. Apresentação sobre o SUS;
3. Informes sobre a programação da Semana de Conscientização e Enfrentamento à Violência contra a Pessoa Idosa;
4. **Formação da Comissão Organizadora** para o evento de 01 de outubro;
5. Formação da Comissão Organizadora do **processo eleitoral para mudança da Gestão do CMDPI**;
6. **Posicionamento sobre a adesão à Convenção Interamericana sobre a Proteção dos Direitos Humanos da Pessoa Idosa**;
7. Informes sobre Coletivo Interconselhos;
8. Relato das Câmaras e Comissões Temáticas;
9. Apreciação e deliberação sobre a renovação da Inscrição do Residencial Casa do Sol;
10. Informes da Diretoria Executiva;
11. Informes do Gestor;
12. Assuntos Gerais.

Santos, 02 de Junho de 2026.

Rubens Petronio Rolla Filho

Presidente do CMDPI